



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4915 - Terça-feira, 30 de dezembro de 2014
Divulgação: Terça-feira, 30 de dezembro de 2014 Publicação: Quarta-feira, 31 de dezembro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.894, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Dispõe sobre o sistema de licenciamento das Estações de Rádio Base (ERB) e equipamentos afins, utilizando as normas urbanísticas e ambientais aplicáveis no Município, com base na Lei nº 8.896, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 11.685, de 30 de setembro de 2014 – que Dispõe sobre a instalação de estações rádio bases e equipamentos afins de rádio, televisão, telefonia e telecomunicações em geral no Município de Porto Alegre e dá outras providências –, revogando os Decretos n. 13.927 de 18 de outubro de 2002, 15.095, de 16 de fevereiro de 2006, 15.667, de 26 de setembro de 2007, e 16.249 de 17 de março de 2009".

DECRETO Nº 18.894, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114207_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.769, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 9.960.208,99".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.769, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114208_1.pdf

DECRETO Nº 18.899, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Estabelece o índice de atualização da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP)."

DECRETO Nº 18.899, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114239_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.858, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.552.504,39".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.858, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114240_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.809, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 4.428.877,41".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.809, DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114242_1.pdf

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.836, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 4.240.004,84".

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.836, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114243_1.pdf

DECRETO Nº 18.870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 47.622.363,00".

DECRETO Nº 18.870, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114244_1.pdf

DECRETO Nº 18.871, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.791.434,00".

DECRETO Nº 18.871, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114246_1.pdf

DECRETO Nº 18.882, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, que "Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos e convênios firmados até o exercício de 2014, que se prolongarão para o exercício de 2015".

DECRETO Nº 18.882, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114253_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor JOAO ANTONIO DIAS GUTERRES, 7459.0, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.D.09-

2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 2435, de 07/11/2012, que o aposentou, a contar de 18/09/2012, voluntariamente, por tempo de contribuição, para incluir a informação de que trata-se de servidor readaptado, atendendo a Informação DL 11275/2014, oriunda do TCE/RS; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; serviço extraordinário - média: (45h22min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; risco de vida (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 63, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal 11.241/12; serviço noturno - média: (126h22min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; *Servidor readaptado do cargo de Guarda Municipal (padrão 05) para o cargo de Recepcionista (padrão 04), sendo assegurada a remuneração do cargo original conforme artigo 58, inciso I, da LC 133/85*. A partir de 1º de Maio de 2013 o padrão de vencimento do respectivo cargo passará a ser FV-1.03.06. CPF 18379699068, PASEP 10251445736, através do Ato 391, de 26/12/2014 (processo 009.001839.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOSE LIERTE TEIXEIRA VIDAL, 8562.8, estatutário, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.7, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Ato 921, de 27/05/2013, que o aposentou, por invalidez permanente, a contar de 12/06/2012, quanto ao cargo e código e para incluir a informação de que trata-se de servidor readaptado, atendendo a Informação DL 10308/2014, oriunda do TCE/RS; vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação especial aos funcionários que exercem suas atividades no setor de mimeografia, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09; *Servidor readaptado do cargo de Oficial de Transportes I (padrão 07) para o cargo de Oficial de Reprografia I (padrão 07)*; CPF 29415314087, PASEP 10257970824, através do Ato 392, de 26/12/2014. (processo 009.002480.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JORGE ALVARES RODRIGUES, 7554.4, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.F.10-2, 30 horas, da SMS, o provento, a contar de 01/04/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; alterada pela 10042/06; Decreto Municipal 18253/13; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; serviço extraordinário - média: (57h28min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 56 da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: (60h30min) - artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 21457824000, através do Ato 390, de 26/12/2014 (processo 009.001519.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468/1, ELISA CORRÊA DOS REIS, 1107755/1; CRISTINE SANTANA GAYA, 164012/3; ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 331111/1, ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 72129/2 e MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2015, através da Portaria 3701 de 29/12/2014.

DESIGNA o servidor PAULO RICARDO BRAGA FERREIRA, 1019309, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, por motivo de Férias, no período de 04/02/2015 a 04/03/2015, através da Portaria 3702 de 29/12/2014.

DESIGNA o servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, como Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a ELISA CORRÊA DOS REIS, 1107755/1, por motivo de Férias, no período de 29/12/2014 a 12/01/2015, através da Portaria 3703 de 29/12/2014.

DESIGNA o servidor DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA, 1078453, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, em substituição a CRISTINE SANTANA GAYA, 164012, por motivo de Férias, no período de 05/01/2015 a 19/01/2015, através da Portaria 3704 de 29/12/2014.

EXONERA, a pedido, RODRIGO DAVILA LEAL, 645476/03, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Gabinete do Vice-Prefeito, 02003001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 01/12/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3634, de 17/12/2014 (processo 001.018082.14.9).

EXONERA BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA, 919140/02, do cargo em comissão de Assistente 21250001, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária do OP 32812002, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a contar de 31/01/2015, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3596, de 15/12/2014 (processo 001.010488.14.6).

MODIFICA, em relação a MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 3338 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/11/2014, que designou para substituir CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, na função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, quanto a data, que passa a ser de 22/10/2014 a 08/01/2015, através da Portaria 3678 de 23/12/2014.

MODIFICA, em relação a ARI DA SILVA TEIXEIRA, 1230786/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 2207, de 20/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2014, que nomeou o servidor no referido cargo a contar de 01/12/2014, quanto à data que passa a ser 31/01/2015 e não como constou, através da Portaria 3597, de 15/12/2014 (processo 001.010488.14.6).

NOMEIA ARI DA SILVA TEIXEIRA 1230786/01, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, do Escritório-Geral de Programação Orçamentária 32812002, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, durante o impedimento do titular, BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA, 919140/02, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/12/2014 a 30/01/2015, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3598, de 15/12/2014 (processo 001.010488.14.6).

NOMEIA NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), do Gabinete de Comunicação Social (02006013), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, LÉLIA ELISA GASPARI, 1125303/1, por motivo de férias, no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3629, de 17/12/2014 (processo 001.030041.14.7).

NOMEIA NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02004006), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, VITOR HUGO RODRIGUES PAZ, 865579/1, por motivo de férias, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3630, de 17/12/2014 (processo 001.030041.14.7).

NOMEIA NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete Executivo (02006001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, JOÃO CARLOS MACHADO, 769153/4, por motivo de férias, no período de 16/12/2014 a 30/12/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3631, de 17/12/2014 (processo 001.030041.14.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA, 919140/02, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, a Portaria 2205, de 20/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2014, que exonerou a referida servidora a contar de 01/12/2014, através da Portaria 3595, de 15/12/2014 (processo 001.010488.14.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a GELSON LUIZ VELLASQUE LOPES, 301611/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 28/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4213 de 29/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MARIANE KOHLMANN, 235626/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 09/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4201 de 26/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a VALMIR RAMOS, 177195/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, Abono de Permanência, a contar de 25/12/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4202 de 26/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS, 141620/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4204 de 26/12/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA ELIZEU PEDROSO DA SILVA, 660416/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4125 de 18/12/2014 (Processo 001.040488.14.4).

CONVOCA CARLOS ALEXANDRE NEVES FALLER, 662395/4, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4128 de 18/12/2014 (Processo 001.040487.14.8).

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002794, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4137 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002798, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4134 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, vaga 1000622, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4135 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA ALDA BEATRIZ CARRION LIMA, 199660/3, Pintor, OP11104, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação,

14502013, vaga 1000623, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4138 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA RAFAELA BRASIL MILANEZ, 1234242/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Laboratório de Solos/Divisão de Projetos Viários/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, vaga 1000645, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4136 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA EDUARDO GELPI RUHE, 111718/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002798, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4129 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CARLOS ANDRE DOS SANTOS MATOS, 473150/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502012, vaga 1000622, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4130 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Laboratório de Solos/Divisão de Projetos Viários/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502019, vaga 1000645, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4131 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1002794, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4132 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Conservação Leste/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Supervisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14502013, vaga 1000623, a contar de 01/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4133 de 18/12/2014 (Processo 001.036941.14.0).

MODIFICA, em relação a ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 4119, de 17/12/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/12/2014, que convocou para Regime de Dedicção Exclusiva, quanto ao Cargo que passa a ser GERENTE I e não como constou, através da Portaria 4189, de 23/12/2014 (processo 001.036942.14.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos noticiados e as respectivas responsabilidades, se houver, pela Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria 446, de 26/05/2014, com base nos artigos 222 e seguintes da Lei Complementar 133/85 e afasta temporariamente do exercício funcional TERESINHA FAGUNDES PAULA, 357604/1, Monitor, SA10806, com base no artigo 217 da referida Lei, através da Portaria 1118, de 26/12/2014. (processo 001.041010.14.0).

PRORROGA a Portaria 1049 de 14/11/2014, que instaurou sindicância, para apurar os fatos noticiados e respectivas responsabilidades, se houver, por 30 dias, a contar de 15/12/2014, através da Portaria 1117 de 26/12/2014 (processo

001.028490.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2015, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1.297/2014 de 18/12/2014:

Nome	Matrícula	Cargo / Função
ALINE GARMATZ	104921.6	Enfermeira GRSS
ANDERSON ARAUJO LIMA	481972	Coordenador Adjunto da CGVS
ANDRE LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ANDREA PEREIRA REGNER	356089.04	Coordenador da ASSEPLA
ÂNGELA SMANIOTTO	301945.2	Diretora Técnica HMIPV
ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	3246961	Coordenação de Urgência/Emergências
CARLOS GUILHERME WEISSHEIMER BERWANGER	480025/2	Diretor Técnico HPS
CELSO JOSÉ MARCHINI BARBOZA	81554	HMIPV
DIEGO SILVA LEITE NUNES	1130285/1	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
ELISABETH LOGUERCIO COLLARES	1112600/1	Diretora-Geral HPS
FABIANO BRUM BERESFORD	78536.5	Coordenador-Geral SMS
FÁTIMA ALI	4796791	Coordenação de Urgência/Emergências
FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	574342	Coordenadora da GRSS
FERNANDO RITTER	1165631/02	Coordenador da CGAPSES
GERSON BARRETO WINKLER	305823.3	Coordenador das Áreas Técnicas da SMS
JORGE LUIZ CUTY DA SILVA	1160362/1	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
JORGE LUIZ SILVEIRA OSORIO	37396.8/03	Coordenação de Urgência/Emergências
JOSE CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador da CGVS
JOSE LUIZ ROSSI	119687	Área de Materiais CGATA
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	108085.7	Coordenadora da CGADSS
MARCIA VALERIA BRASIL	7025.0	Administradora HPS
MARIA ISABEL DE BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral HMIPV
MIRIA DE MORAES PATINES	23286801	SAMU
ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	53667501	CGAPSES
SUSIANE MARTINS A. DE OLIVEIRA	791079.02	Administradora CGAPSES
VALDECIR BARELLA	657960	Coordenador da CGATA

DESIGNA EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803-2, Médico, ES-1.24-NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 1.1.1.5, Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, 18516002 substituindo ANA MARIA LOPES SILVEIRA, 41574.4/1, Médica, ES-1.24-NS, por motivo de férias, de 09/12/2014 a 23/12/2014, através da Portaria 1310, de 29/12/2014.

DESIGNA JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, médico especialista, 3975843; TATIANA RAZZOLINI BREYER, enfermeira, 536754.0; VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, médico, matrícula 371649-2 sob a presidência do primeiro, constituírem COORDENAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE que tem por objetivos:

Assegurar a Universalidade, equidade e integralidade no atendimento à MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Fomentar as melhores práticas em saúde com humanização da atenção, com efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas necessidades de saúde. Utilizar critérios preconizados pela Secretaria de Saúde de regionalização do atendimento, com articulação dos diversos pontos de atenção e acesso regulado aos serviços. Estimular o atendimento priorizado, mediante acolhimento percebendo as necessidades de temporalidade intensidade e multiplicidade do cuidado; estimular a atenção multiprofissional, instituída por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseada na gestão de linhas de cuidado

Fomento da gestão compartilhada induzindo corresponsabilização pelo cuidado de forma transparente; Gerenciar estratégias de transição do cuidado na RAS propondo mecanismos de Inovação no cuidado de MAC trabalhando princípios de educação permanente e economia de escala; funcionar como um observatório da Secretaria nos serviços de média e alta complexidade entendendo suas particularidades; fortalecer a qualidade da gestão nos fluxos e resultados nos serviços hospitalares e serviços especializados próprios e contratualizados. Os componentes desta portaria não podem fazer parte da Comissão de Acompanhamento de Contrato (CAC) no mesmo prestador ou exercer atividades que denotem vínculo empregatício nos mesmos hospitais para quais foram designados em razão desta portaria garantindo transparência no processo, através da Portaria 1311 de 24/11/2014.

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.028387.14.7 e, DESIGNA, SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID, 47976.0, LÍVIA LÁVINA E SOUZA, 35152.3 e SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 79107.9, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no art. 222 da Lei Complementar 133 de 3/12/1985, através da Portaria 1.135 de 10/11/2014.

NOMEIA a Comissão de Acompanhamento de Contrato, conforme quadro abaixo, através da Portaria 1219 de 08/12/2014:

GRSS-SMS	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES	
GRSS-SMS	JANETE MENGUE DA SILVA	
SES (Titular)	AYESA DONINI LORENTZ	
SES (Suplente)	CIBELE GABINESKI	
AACD (Titular)	CLEO DANILO JAQUES	cjaques@aacd.org.br
AACD (Suplente)	FABIANA PINTO OLIVEIRA	fpoliveira@aacd.org.br

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELKE WIETZKE BRODBECK, 81074.8/1, médico especialista ESM-1.01.ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Médico Proctologista/Área 19/Especialidades Clínicas/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 853 de 22/12/2014 (formulário 7334).

CONCEDE, a SÔNIA FERNANDES DE SÁ, 42160.4/2, médico especialista ESM-1.01.ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Médico Pediatra/Serviço de Clínica e Pediatria/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 856 de 22/12/2014 (formulário 7332).

CONCEDE, a VANESSA BATTASTINI MARTINS, 48120.0/2, médico especialista ESM-1.01.ESM do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Médico Clínico/Serviço de Clínica e Pediatria/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 859 de 22/12/2014 (formulário 7330).

CONCEDE, a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 50511.3/2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06 Ambulatório Básico da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/12/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 auxiliar de enfermagem/sala de observação/ambulatório básico/Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 861 de 22/12/2014 (formulário 7333).

CONCEDE, a ANA PAULA CABRAL MOSSI, 124794.8/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Morro Santana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/11/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2003 Técnico em enfermagem/Unidade de Saúde Morro Santana/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2003, através da Portaria 862, de 22/12/2014 (formulário 7320).

CONCEDE, a LEANDRO MORAES SOARES, 112687.3/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Técnico de enfermagem/Triagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 864, de 22/12/2014 (formulário 2334).

FAZ CESSAR, a contar de 24/11/2014, em relação a ELKE WIETZKE BRODBECK, 81074.8/1, médico especialista ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 205, de 08/04/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 854, de 22/12/2014 (formulário 7334).

FAZ CESSAR, a contar de 27/10/2014, em relação a SÔNIA FERNANDES DE SÁ, 42160.4/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 200, de 08/04/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 855, de 22/12/2014 (formulário 7332).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2014, em relação a LEANDRO MORAES SOARES, 112687.3/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 777, de 09/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 857, de 22/10/2013 (formulário 2334).

FAZ CESSAR, a contar de 03/11/2014, em relação a VANESSA BATTASTINI MARTINS, 48120.0/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 12, de 22/02/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 858, de 22/12/2014 (formulário 7330).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2014, em relação a EVELISE PAZ DA SILVEIRA, 50511.3/2, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 577, de 21/10/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 860, de 22/12/2014 (formulário 7333).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFERSON SILVEIRA, 205142/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo GERALDO OLIVEIRA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 17/12/2014 a 31/12/2014, através da Portaria 148 de 19/12/2014.

DESIGNA POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO, 1029592/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, substituindo RICARDO RIBEIRO DA SILVA, 89592/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 02/11/2014 à 16/11/2014, através da Portaria 133 de 30/10/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/2 e DANIEL DOURADO RAMOS, 1119575/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2015, através da Portaria 60 de 29 de dezembro de 2014.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para compor grupo de processos conforme segue: G1- Planejamento e Gestão: ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004 - Líder, FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972 (DIRETOR-GERAL), ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389; VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, ALFREDO ARTHUR DORN, 958820, ISAC SZAJMAN, 731149, LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985 (até julho 2012), RENATO BASTOS ROSSI, 736240 (Diretores). G2 - Desenvolvimento e Expansão: AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207 - líder, LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 546760, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791, GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710, GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 561207, MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565. G3 - Tratamento de Água: SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935 - líder, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, CAROLINA ZANCHET GERRA, 1115260, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031, LEANDRO MACHADO VEPPPO, 710103, MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679, REJANE VANY ÁVILA, 704237. G4 - Manutenção de Redes de Água: SANDRA DARUI, 664586 - líder, ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, RICARDO HAHN BRUM, 1116711. G5 - Manutenção de Equipamentos de Água e Esgoto: CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, lider, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035. EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, 731988, SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610, THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833. G6 - Manutenção de Redes de Esgoto: ALESSANDRO

FERREIRA SIPPEL, 710316 - líder, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133, HILDO DA ROSA GASPAR, 726002, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181.G7 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250 - lider , MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104.G8 – Comercialização: SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941-lider- PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, TIAGO COSTA DO AMARAL, 723890, CÉSAR BENEDITO GABIM, 723906, SANDRA MARIA MERLINI, 704031, MATURINO RABELO JUNIOR, 782848, MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166, PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761 (ATÉ 02/10/2012).G9 - Gestão dos Recursos Humanos: LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970 - LÍDER, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, NADIA MARIA LORINI, 437983, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, SILVANA RODRIGUES HERECHUK, 700621, CRISTIANO TRUCCOLO RODRIGUES, 727845, JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087, BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774, MARA LUCIA DIEL, 700530.G10 - Gestão Financeira: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185 - líder, JOSE GIOVANA DA COSTA NUNES, 373038, LEILA MARIA LORENZINI, 706052, MIRIAM PERIN, 703520, ROBERTO XAVIER, 689832, MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873.G11 – Suprimento: JOVANES DE SOUZA TELES, 699734 - líder, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, INGRID SCHÄFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291. JOAO PAULO LOPES FERREIRA, 727500(desde 17/08/2012), JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681 desde 17/08/2012), MARCELO GIL FACCIN, 713275 desde 06/08/2012).G12 - Tecnologia da Informação e Comunicação: LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256 – líder, EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, CRISTIANE RIBEIRO GONCALVES, 470240 (desde 26/03/2012), RODRIGO GOMES SOARES, 910500(desde 21/05/2012), ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749(desde 21/05/2012).G13 – Gestão Corporativa de Suporte: DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467 – líder, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, GISELLE MORAES VICENSI, 718716, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899, LOURIVAL DA SILVA, 711023, ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 711023.G14 – Operação dos Sistemas de Água e Esgoto – FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238– líder, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, RONALD QUEVEDO SHUTZ, 354962, ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, 722150, para constituírem Equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão DMAE, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar lacunas do processo em relação à estratégia aos critérios do Prêmio Qualidade–RS e aos requisitos das normas ISO 9001:2008; 17025:2001e 18.001:2007 quando envolvidos com os escopos de certificação almejados; definir diretrizes para os processos e subprocessos, redesenhar os processos implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento de equipe, etc) para adequar os processos e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para a melhoria do seu desempenho, para o exercício de 2012. BASE LEGAL: De acordo com o processo 03.002433.07.9., através da Portaria 2248 de 23/12/2014(processo 03.002433.07.9.

DESIGNA, para compor grupos de trabalho como segue: G1- Planejamento e Gestão: ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI- 171004, líder, FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972 (Diretor-Geral), RENATO BASTOS ROSSI, 736240, JAMES MENDEL SHOSTACK, 190760, LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, 1169602, OMAR AQUILES CAFRUNE, 731319, ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187, ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630. G2 - Desenvolvimento e Expansão: AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207- líder, LIZETE ROHNELT RAMIRES, 703300(até 26/02/2013), ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER, 576760(até 26/02/2013), LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791(desde 15/08/2012), GIORDANO DA SILVA JOBIM, 945710(desde 26/09/2012), GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 561207, MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565(desde 26/02/2013). G3 - Tratamento de Água: SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935 - líder, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159, CRISTINA CASTRO ANDRIOTTI, 714565, ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031, LEANDRO MACHADO VEPPO, 710103, MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679, REJANE VANY ÁVILA, 704237, CAROLINA ZANCHET GUERRA, 1115260. G4 - Manutenção de Redes de Água: SANDRA DARUI, 664586 - líder, ANDRE LUIZ PRANGE, 710365, CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700(até 01/12/2012), THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ, 838163 (desde 01/12/2012), SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, RICARDO HAHN BRUM, 1116711. G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto): CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI, 725678, lider, FERNANDO MARQUES OURIQUE, 630035, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, 731988, SERGIO LOURENCO SCHAEFER, 101610, THIAGO LUIS SILVA SANTOS, 1119982, RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, ANTONIO SOARES DE MOURA JUNIOR, 1111833.G6 - Manutenção de Redes de Esgoto: ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316 - líder, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA, 718133 (até 31/03/2013), HILDO DA ROSA GASPAR, 726002, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 327181, RUTH OURIQUE FEIJÓ, 728552 (desde 31/03/2013). G7 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250 - lider , MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453, ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES, 708929, ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006.G8-Comercialização: SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941-lider-PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049, CÉSAR BENEDITO GABIM, 723906, MAURO FREDERICO PASCHE, 718522, ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, LUCIANE FARIAS GOMES, 721983 (desde 03/10/2013). G9 - Gestão dos Recursos Humanos: NADIA MARIA LORINI, 437983, lider, ADRIANA BARBIERI BUENO, 1126261, ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 760990, ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, CRISTINA BOECKEL MENDES, 1116630, ELIZETE DE FATIMA MACIEL DOS SANTOS, 700694, GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 1150464, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559, SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011, MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087, MARA LUCIA DIEL, 700530, ROBERTO MORKIS JÚNIOR, 1138429. G10 - Gestão Financeira: LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185 - líder,

JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, LEILA MARIA LORENZINI, 706052, MIRIAM PERIN, 703520, ROBERTO XAVIER, 689832, MARIA CRISTINA REIS GELINGER, 700580, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, 696873, DÉBORA AYALA LOW, 1136380 (desde 17/04/2013), WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962(desde 17/04/2013). G11 – Suprimento: MARCELO GIL FACCHIN, 713275– líder(desde 06/08/2013), JOVANES DE SOUZA TELES, 699734, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, 703865, MARGARETA BAUMGARTEN, 87870, INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, JORGE ANTONIO BRINO JÚNIOR,1116681, CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630 (ATÉ 02/05/2013). G12 - Tecnologia da Informação e Comunicação: LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256– líder, EDUARDO COSTA MACHADO, 731198, CRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES, 470240, RODRIGO GOMES SOARES,910500, ROBERTO DA COSTA MACHADO, 1118749, SÉRGIO MARINHO DA SILVA, 1177249(desde 06/05/2013). G13 – Gestão Corporativa de Suporte: DICK ANDERSON NAZIAZENO, 718467– líder, JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, GUILMAR SANTOS DE MOURA,713093, GISELLE MORAES VICENSI,718716, MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899, LOURIVAL DA SILVA, 711023(até 01/08/2013), ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 711023 (até 01/08/2013). G14 – Operação dos Sistemas de Água e Esgoto– FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238–líder, ROSANGELA STORNILO MARDINI, 703324, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, RONALD QUEVEDO SHUTZ, 354962, ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, PATRICIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, 722150, IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013 (desde 01/07/2012), para constituírem equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão DMAE, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar lacunas do processo em relação à estratégia aos critérios do Prêmio Qualidade–RS e aos requisitos das normas ISO 9001:2008; 17025:2001e 18.001:2007 quando envolvidos com os escopos de certificação almejados; definir diretrizes para os processo e subprocessos, redesenhar os processos implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento de equipe, etc) para adequar os processos e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para a melhoria do seu desempenho, para o exercício de 2013. BASE LEGAL: De acordo com o processo 003.002433.07.9, através da Portaria 2249 de 24/12/2014. **REPUBLICAÇÃO**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 01/01/2015 a 31/12/2016, em relação a ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 283025/09, apontadora, AC.4.03.04, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 697, de 22/12/2014 (processo 004.000722.14.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, no período de 05/01/2015 a 03/02/2015, em virtude da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 386, de 26/12/2014 (Memorando 86/2014– CDI).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem grupo de trabalho para discussão da política do idoso na assistência social, com duração de seis meses, a contar da data da publicação, através da Portaria 387, de 26/12/2014. (Processo 007.005463.14.9)

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
DIREÇÃO TÉCNICA			
MARTA BORBA SILVA	302548	Titular	Coordenadora
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO			
SANDRA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	760150	Titular	Membro
ASSESSORIA JURÍDICA			
CATIA LARA MARTINS	943827	Titular	Membro
LETICIA BRUM INEU	1232576	Suplente	Membro
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS			
ROCHELE SCOTT MARINHO	943750	Titular	Membro
DENISE ZULMIRA BEUREN	763825	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE			
RUTH MARIA DE JESUS AMARAL D'AMORIM	764374	Titular	Membro

IVANA DE CARVALHO	762675	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	759585	Titular	Membro
DENISE JACQUES BARBOSA	216255	Suplente	Membro
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
MARIA DA GRACA FURTADO	759603	Titular	Membro
MILENE LATTUADA DA SILVA	433461	Suplente	Membro

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 097, de 24/03/2014, com relação ao servidor NEWTON GERALDO ROSADO, 5930.7, Técnico N6 - CLT, que prorrogou o prazo de cedência de diversos servidores à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 02/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e 9º, alínea "a", do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 388, de 29/12/2014. (Processo 007.000338.14.1)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIEGE MENTZ, 117381/06, Diretor-Geral Adjunto, e RENAN DA SILVA AGUIAR, 1098284/01, Administrador, como Ordenadores de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para o exercício de 2015, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 137 de 18/12/2014 (processo 009.004311.14.0)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a contar de 07/05/2014, a servidora LORE EUNICE SCHIER DA ROSA, CPF 100.177.710-72, matrícula 333650, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, sem efeito pecuniário, observado o que dispõe o artigo 40, §6º, da CF 88, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.191/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1384 de 26/12/2014 (processo 009.001021.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, o servidor OSVALDO INACIO DA SILVA, CPF 300.096.690-00, matrícula 708220, DMAE, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88, através da Portaria 1389 de 22/12/2014 (processo 009.003686.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, o servidor SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, CPF 397.513.840-87, matrícula 124154, SMIC, cargo de OPERARIO, classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1387 de 22/12/2014 (processo 009.000386.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora MARIA JUSSARA NEVES DA FONTOURA, CPF 472.027.420-04,

271576, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (6h52min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1396 de 24/12/2014 (processo 009.000022.13.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2015, a servidora DORALICE FRAGA GUIMARAES, CPF 210.435.230-49, 60863, PREVIMPA, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 23, da Lei 8986/02; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, inciso I, da Lei 8986/02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 8986/02 ; Gratificação Previdenciária - GPREV (99,77%) - artigo 5º da Lei 11180/11; Decreto 17629/12, através da Portaria 1390 de 23/12/2014 (processo 009.004042.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, CPF 339.978.700-63, matrícula 85057, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Diretor de Escola - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 1350 de 16/12/2014 (processo 009.002425.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2014, a servidora GIZELDA VICENTE DA SILVA, CPF 237.056.120-34, matrícula 83541, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1353 de 17/12/2014 (processo 009.003208.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10/11/2014, ao(s) dependente(s) de SILVIO DENIS DA SILVA, 20426.5, falecido(a) em 10/11/2014, Estatutário, Calceteiro, OP-1.19.04.E.06-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/10/1987, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a BEN-HUR SILVEIRA DA SILVA, 20426.5, data-fim 14/08/2031, CPF 879.136.230-04, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 237.171.570-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 697 726 62, através da Portaria 1355, de 16/12/2014 (processo s) 009.004053.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/09/2014, ao(s) dependente(s) de MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 9463.0, falecido(a) em 01/09/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por idade (média contributiva), pelo Ato 964, de 25/10/2007, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 20/06/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) rateado à razão de: 50% a OSMAR PEREIRA, 9463.0, CPF 208.228.630-49, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 19/14; Decreto 18.536/14. OBSERVAÇÕES

(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 435.748.660-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 013 839 35, através da Portaria 1359, de 17/12/2014 (processo(s) 009.003875.14.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23/11/2014, ao(s) dependente(s) de ADAO GOMES, 4223.0, falecido(a) em 23/11/2014, Estatutário, Marceneiro, OP.1.09.04.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1274, de 15/12/1988, modificado pelo 107, de 16/01/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/09/1956, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a ELCI GRAVI DA SILVA, 4223.0, CPF 356.076.880-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); Adicional de Insalubridade - grau médio (20%) - Ato 423, de 15/04/1994, modificado pelo 305, de 30/10/2002 (processo 001.015622.93.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 087.765.550-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 585 08, através da Portaria 1368, de 18/12/2014 (processo(s) 009.004065.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/11/2014, ao(s) dependente(s) de ILDO GOMES NETTO, 69073.1, falecido(a) em 16/11/2014, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-2.06.02.D.06-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 191, de 26/02/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 13/06/1949, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a TANIA MARIA CONCEIÇÃO GOMES NETTO, 69073.1, CPF 906.728.360-68, cônjuge, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Auxiliar de Serviços Gerais - Ato 418, de 14/09/1979 (processo 001.006516.78.5); conforme artigos 57 e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; Ref. "C" - Ato 423, de 30/07/1986 (processo 003.006622.86.0); Avanço Trienal - Ato 225 de 24/06/1987, modificado pelo Ato 710 de 22/09/1987 (processo 003.006036.87.2); Ref. "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade Grau Máximo (40%) - 349, de 05/04/1993 (processo 003.001802.90.9); GDAE (FIXA e VARIÁVEL) - Ato 3048, de 30/11/2012 (processo 009.004592.12.3); CPF do(a) ex-servidor(a): 066.990.650-68. PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 319 29, através da Portaria 1339, de 15/12/2014 (processo(s) 009.004013.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor OSVALNEI MACIEL RODRIGUES, 64336.4, falecido(a) em 8/2/2014, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 10306/12775 dias avos, Ato 1100, de 16/10/2014, a contar de 05/12/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 2/4/1985, a Portaria 148, de 21/02/2014, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), para alterar a situação do ex-servidor que passa para aposentado e base legal, rateado à razão de: 100% a CLEONICE DE SIQUEIRA RODRIGUES, 64336.4, CPF 827.298.240-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.689/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 486.574.330-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 566 561 57, através da Portaria 1241, de 19/11/2014, (processo(s) 009.000499.14.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(a) ex-servidor(a) ADEMAR DA SILVA NUNES, 13445.7, falecido(a) em 29/11/2014, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 713, de 10/06/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/12/1971, a Portaria 1333, de 10/12/2014, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a RÔMULO MACEDO NUNES, 13445.7, data-fim 20/05/2017, CPF 039.787.870-24, filho; 50% a ERCELINA MACEDO NUNES, 13445.7, CPF 009.658.830-60, cônjuge; com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 19/14; artigos 62, 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Cargo e Gratificação de Risco de Vida (30%) - Ato 1773, de 21/09/2012 (processo 009.003440.12.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 168.383.600-63. PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 672 364 61, através da Portaria 1405, de 26/12/2014 (processo(s) 009.004071.14.0 e 009.004066.14.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a Portaria nº 358/2013, que aposentou POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2013, a servidora OLGA LORENCO VENTURINI FERREIRA, CPF 315.581.510-87, matrícula 68503, SMS, cargo de RECEPCIONISTA, classe 04-F, Regime de Repartição

Simple, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; alterada pela 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado de Monitor (06.F) para Recepcionista sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; face concessão da referência de final de carreira para letra "F", através da Portaria 1395 de 23/12/2014 (processo 009.003051.12.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

REVISA, a pensão por morte, a contar de 03/07/2008, em relação ao ex-servidor MIGUEL ARCHANJO RAUBUSTT, 2997.2, falecido em 27/09/1995, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.E9.D.09-0, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 139, de 06/02/1990, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 01/03/1956, concedendo a Gratificação Mensal por Exercício de Atividades Perigosas, com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2009, em face da prescrição quinquenal, passando o valor total mensal da pensão para, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CÉLIA RIOS RAUBUSTT, 2997.2, CPF 439 432 680 04, cônjuge; com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02; Decretos 16308/09 e 16390/09. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Gratificação mensal por exercício de atividades perigosas (30%), artigo 40, inciso I, parágrafo 5º da Lei Complementar 478/02, artigos 1º e 2º, incisos I e II, da Lei 10479/08; CPF do(a) ex-servidor(a): 259 884 170 00; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 447 01, através do Ato 1292, de 01/12/2014 (processo(s) 009.003677.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA a pensão por morte, a contar de 01/09/2012, em relação ao(à) ex-servidor(a) ALVARO PINTO GUIMARAES, 62319.5, falecido em 16/12/1995, Estatutário, Cozinheiro, OP-3.16.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 137, de 02/10/1985, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 12/10/1954, no valor total mensal de, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), para excluir a pensionista Sandra Beatriz Becco Guimaraes, em face do levantamento de interdição no processo nº 1.08.0003339-7 da Vara de Família da Comarca de Viamão, que transitou em julgado em 16/05/2014, conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA estipulando-se novo rateio, à razão de: 100% a WILMA BECCO GUIMARAES, 62319.5, CPF 003.279.830-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): Insalubridade grau máximo (40%) - Ato 262, de 06/11/1990, modificado pelo 339, de 27/03/2003 (processo 005.000821.90.0), CPF do(a) ex-servidor(a): 070.719.730-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 428 65, através da Portaria 1383, de 19/12/2014 (processo(s) 009.003548.14.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor LUIS MARIO FERNANDES BORGES, 7275.0, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.F.12-2, 30 horas, da SMS, o provento, a contar de 02/09/2013, quanto ao valor, face concessão da referência de final de carreira para letra "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência "F" - artigos 32 e 78, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigos 62 e 63, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 15349292072, através da Portaria 1410, de 26/12/2014 (processo 009.003137.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELIANE PETRY DE OLIVEIRA, 8505.7, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.F.10-1, 20 horas, da SMED, a Portaria 917 de 09/09/2014, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2014, face alteração do Regime de Dedicção Exclusiva para o Regime Complementar de Trabalho; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 33997870063, através da Portaria 1349, de 16/12/2014 (processo 009.002425.14.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora GIZELDA VICENTE DA SILVA, 8354.1, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.F.11-1, 20 horas, da SMED, a Portaria 1139 de 29/10/2014, que aposentou voluntariamente, por tempo de

contribuição, a contar de 01/11/2014, face concessão do avanço trienal 11; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 23705612034, através da Portaria 1352, de 26/12/2014 (processo 009.003208.14.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.0040413.14.4 - DEFERE, o pedido de abono de faltas, apresentado por ALEX RODRIGUES TUBBS, 730741/2, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, substituindo por doação de sangue (código 65), o registro das faltas em plantão (código 10) dos dias 06/12/2013 e 10/05/2014, com base no inciso XIV, do artigo 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, comprovado pelo respectivo Comprovante de Doação.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 13/2014 – INDEFERE, em 23/12/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 105092.3, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005375.14.2 - DEFERE, em 29/12/2014, em relação a TATIANA HARTMANN SALDANHA, 1163710, administradora, da Universidade Corporativa, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto a Prefeitura Municipal de Viamão, para efeito de vantagens, com base nos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar número 150 de 12/01/1987 e 126, § 3º, da Lei Complementar número 133 de 31/12/1985, no total de 524 dias.

Regime Próprio de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Viamão: 25/08/1998 a 19/02/2000.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004088.14.0 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a ANGELICA GOUVEIA MEDEIROS, 1183532, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 836 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS: 15/04/2009 a 31/05/2011;

Cici: 01/01/2008 a 31/01/2008 e de 01/01/2009 a 31/01/2009.

Processo 009.004090.14.4 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente

administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, § 9, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 861 dias.

Forças Armadas: 357 dias

Ministério da Defesa – 05/02/1980 a 31/01/1981

Regime Geral de Previdência Social: 504 dias

Meridional Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários S/A – 03/08/1977 a 21/12/1978

Processo 009.004099.14.1 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a BRUNA GUEIRAL REHM, 826537, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1056 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo – 03/05/2011 a 23/03/2014.

Processo 009.004190.14.9 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a WALCONI LUCAS, 169320, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3348 dias, excluídos os períodos colidentes.

Forças Armadas - 313 dias:

Ministério da Defesa – 04/02/1980 a 15/12/1980

Regime Geral de Previdência Social - 3035 dias:

Procegs-Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul – 08/12/1986 a 04/04/1995.

Processo 009.004189.14.0 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a CAMILA WARPECHOWSKI, 581255, arquiteta da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1465 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município - 106 dias:

Prefeitura Municipal de São Leopoldo - 07/05/2012 a 20/08/2012

Regime Geral de Previdência Social - 1359 dias:

Monterri Stands Especiais LTDA - EPP - 01/04/2008 a 07/07/2008;

Proloja Feiras e Eventos LTDA - 11/07/2008 a 21/08/2009;

Estado do Rio Grande do Sul - 01/09/2009 a 01/02/2011;

SESC - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul - 09/05/2011 a 13/04/2012.

Processo 009.004075.14.5 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a BENJAMIN ROITMAN, 322950, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 731 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 30/01/1991 a 29/01/1993.

Processo 009.004089.14.6 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 473033, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 585 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Leonardo Murialdo: 01/03/1982 a 30/07/1982;

CICI: 01/01/1999 a 31/01/1999; 01/03/1999 a 30/09/1999 e 01/10/1999 a 13/04/2000.

Processo 009.004080.14.9 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a MELISSA BERNARDES TOFFOLI, 571237, fonoaudióloga da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1549 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa: 08/06/2009 a 04/09/2013.

Processo 009.004083.14.8 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a STELAMARIS COSTA PIRES, 393943, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2648 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sonora do Rio Grande do Sul Fotoprocessamento LTDA: 21/09/1982 a 02/11/1984;
Lojas A Cambial Comércio de Equipamentos Eletroeletrônicos: 19/03/1985 a 01/02/1988;
RHS-Auditoria e Consultoria S/C LTDA. - ME: 03/03/1989 a 31/12/1989;
Município de Sapucaia do Sul: 19/06/1995 a 05/01/1996 e 08/02/1996 a 31/12/1996.

Processo 009.004091.14.0 – DEFERE, em 26/12/2014, em relação a MARIA VALÉRIA CARVALHO SIMÕES, 790180, assistente social da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2208 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 01/01/1993 a 17/01/1999.

Processo 009.004050.14.2 – DEFERE PARCIALMENTE, em 23/12/2014 em relação à CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920, administrador do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1064 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/União:1031 dias.

Justiça Federal de Primeiro Grau no RS: 01/02/2002 a 28/11/2004.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 33 dias.

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul: 01/07/2009 a 02/08/2009.

Processo 009.001038.14.1 – DESAVERBA, em 26/12/2014, em relação a CLEUSA DALLA PORTA, 401721, técnico em laboratório e análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo processo 001.049396.98.6, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5513 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 29/05/1980 a 23/01/1981;
Antonio Roberto Fontoura Pereira: 08/09/1982 a 31/08/1983;
Pasin Laboratório de Análises Clínicas Ltda – Epp: 01/09/1983 a 19/12/1984;
Rubens Gerber: 01/04/1985 a 16/08/1985;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 19/08/1985 a 13/09/1985;
Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regio: 07/04/1986 a 10/11/1987;
Município de Cachoeirinha: 11/11/1987 a 28/12/1997.

Processo 009.003065.13.8 – DESAVERBA, em 26/12/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a MARIA ZELIA FORTUNATO DA SILVA, 319780, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho efetuado através do presente expediente, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3773 dias.

Regime Geral Previdência Social:

Indústria de Plásticos Gaperial Ltda – 17/12/1974 a 27/05/1976
EPCOS do Brasil Ltda – 02/06/1976 a 04/01/1977
Sociedade Educação e Caridade – SEC – 10/01/1977 a 31/03/1979
Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima – 01/04/1979 a 26/02/1980
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 04/12/1988 a 30/03/1990
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 31/03/1990 a 31/01/1994

Processo 009.002989.14.0 – DESAVERBA, em 26/12/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a CERES RAMOS ESCOBAR, 302007, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho efetuado através do processo 001.034549.95.1 e, AVERBA o de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2999,5 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/ Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 17/09/1981 a 29/04/1984 ; 11/11/1985 a 31/12/1988 ; 01/08/1990 a 04/02/1993

Processo 009.003816.10.9 – DESAVERBA, em 26/12/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação ao ex-servidor TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320, o despacho efetuado através do presente expediente publicado no DOPA nº 3943, de 31/01/2011.

Processo 009.004056.14.0 – INDEFERE, em 24/12/2014, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JORGE LUIS CORREA XAVIER, 23058.6, Pedreiro, da SMS, por falta de amparo legal”.

Processo 009.004074.14.9 – INDEFERE, em 26/12/2014 o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ERNANI CARVALHO CIBEIRA, 897234, professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 009.003523.14.4 – INDEFERE, em 26/12/2014, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao RGPS, em relação à EDNA SANTOS DA PAIXÃO, 498972, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 111 CONCURSO PÚBLICO 519 – ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A confirmação da **data, hora e local** de realização da **prova objetiva** para o CP 519 -Enfermeiro, que ocorrerá no dia **08 de fevereiro de 2015 às 14 horas**, na **Pontifícia Universidade Católica - PUC**, Av. Ipiranga, nº 6681, Bairro Partenon, Porto Alegre – RS. Conforme itens 11.09, 11.11 e 11. 20 do Edital 88/2014, o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com **antecedência mínima de quarenta e cinco minutos do horário de início**, munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta escura, azul ou preta, e, obrigatoriamente, de documento cujo número de identificação corresponda ao informado no formulário de inscrição;

2. O **prédio, os andares e as salas** de realização das provas, conforme **Anexo Único**.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Unico - Ensalamento CP 519

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1304_ce_114251_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, DAMIM, ELIAS E MOTA ADVOGADOS, Inscrição Municipal nº 252.379.2.6, do Auto de Infração e Lançamento nº AI.000313.00/2014, contra este lavrado por meio do Processo Administrativo nº 001.104483.14.8 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 2.384,92 (dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Os juros foram aplicados conforme artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 361/95 e multa por infração ao artigo 32, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 7/73, aplicada nos termos do artigo 56, inciso II, alínea "a", item 2, da mesma lei. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea "c" e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, NOTIFICA o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, DAMIM, ELIAS E MOTA ADVOGADOS, Inscrição Municipal nº 252.379.2.6, da Multa por Descumprimento de Obrigação Acessória nº 706/2014, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo nº 001.104483.14.8, para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 2.561,01 (dois mil quinhentos e sessenta e um reais e um centavo), decorrente da violação ao disposto no artigo 32, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 7/73, combinado com o artigo 219 do Decreto Municipal 15.416/06 e com o artigo 1º da Instrução Normativa SMF 06/2007. INTIMA, ainda, o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, conforme disposto no artigo 62, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/73.

CHRISTIAN FOUCHARD JUSTIN, Agente Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROVIMENTO CORREGEDORIA-GERAL DA PGM 08/2014

OBJETO: Alteração do item 06 do Provimento da Corregedoria-Geral da PGM nº.005/2012.

Considerando a necessidade de adequação do teto de dispensa das impugnações e das execuções de dívida não tributária. Considerando o estudo sobre a relação custo/benefício nas impugnações e execuções constante no Processo nº. 1.032880.12.0. que indica que o teto hoje existente não mais alcança o seu objetivo.

Considerando o que dispõe o inciso II, do § 3º, do art. 14, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Considerando a competência da Corregedoria-Geral da PGM, conforme o disposto no inciso V, do art. 3, da Lei Municipal nº. 10.765, de 28 de outubro de 2009.

DETERMINA:

1. O item 06 do Provimento Corregedoria-Geral da PGM nº. 005/2012 passa a ter a seguinte redação:

"6) Ficam dispensadas as impugnações e as execuções até o valor equivalente a 150 UFMs, devendo ser efetuado o devido registro no processo administrativo ou meio equivalente. Acima deste valor deverá ser observado o Provimento nº. 03/2011/Corregedoria-Geral da PGM"

2. Os demais itens continuam com as redações inalteradas.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

GAMALIEL VALDOVINO BORGES, Corregedor-Geral da PGM.
JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11.07.08, e alterada pelas Portarias nº 99 de 12/07/2013 e Portaria nº 95 de 20/05/2014, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artistas	Processo Administrativo
080	ANA LUCIA HOMRICH NEVES DA FONTOURA	001.027141.14.4
081	MARIA GORETTI BORBA CIRNE	001.029107.14.8
082	CRISTINA DALL'IGNA	001.038371.14.6
083	RICARDO MARTINS DE AGUIAR	001.039428.14.1

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o Sistema de Registro de Preços:

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2014 - PROCESSO 001.039419.14.2 - REGISTRO DE PREÇO de serviços de assistência à saúde com abrangência mínima no município de Porto Alegre e nos municípios limítrofes (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Eldorado do Sul, Guaíba, Gravataí e Viamão) pelo sistema de livre escolha do profissional e serviços de saúde integrantes da rede credenciada e/ou prestação de serviços em unidades próprias de saúde e que atendam ao Rol de Procedimentos Vigentes na ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 15 de janeiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 327/2014

PROCESSO 001.034171.14.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação acima, por razões de interesse público, conforme item 20.10 do Edital. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2014 - PROCESSO 001.030545.14.5 para a prestação de serviços de profissionais nutricionistas, técnico agrícola, motorista e ajudantes de cargas para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Direitos Humanos – SMDH, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 14 de janeiro de 2015, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONVENENTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE. CNPJ 17.176.399/0001-69.

OBJETO: Utilização de mão de obra de apenados do regime semiaberto e aberto recolhidos em estabelecimentos prisionais da cidade de Porto Alegre.

PRAZO: 60 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2001-2379-339039780400-1, da SMAM.

VALOR: Não haverá o dispêndio de recursos financeiros por parte da Superintendência dos Serviços Penitenciários. O Município pagará mensalmente, a cada apenado envolvido neste Convênio, o valor correspondente a 01 salário mínimo nacional e vale transporte.

PROCESSO: 001.008931.14.3

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2014.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: AESC – Associação Educadora São Carlos, por seu estabelecimento Hospital Mãe de Deus, CNPJ 88.625.686/0024-43.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência por 12 meses a contar de 01/10/2014. Substituição do Anexo IX pela planilha financeira que integra o Termo.

PROCESSO: 001.021069.14.0

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: AESC – Associação Educadora São Carlos, por seu estabelecimento Hospital Mãe de Deus, CNPJ 88.625.686/0024-43.

OBJETO: Substituição do artigo 6º, da Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros.

PROCESSO: 001.029512.14.0

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 001.039399.14.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre

INDENIZADO: Klift Serviços de Climatização Ltda ME

OBJETO: Em razão dos serviços técnicos prestados de manutenção do ar condicionado da Cinemateca Capitólio, que foram realizados de 17 a 19 de novembro de 2014, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 2.233,00 (dois mil e duzentos e trinta e três reais)

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro de 2002

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039114.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Mais Além Produções Artísticas Ltda - ME.

OBJETO: Contratação para desenvolver a Direção Artística do Projeto Reveillon 2015, às 19h, no dia 31 de dezembro de 2014, na Usina do Gasômetro, na Orla do Guaíba, para a Coordenação de Música.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2014

PROCESSO 003.080525.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Etiqueta Auto-Adesiva.

LOTE 01

EMPRESA: MNX COMERCIAL DE PAPAIS LTDA-EPP.

VALOR DO LOTE: R\$ 700,00.

LOTE 2 FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em exercício.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080340.14.8

OBJETO: Substituição de Redes de Água em PEAD - Av. Assis Brasil – Áreas 09 e 13.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESAS HABILITADAS: Grimon Saneamento e Construções Ltda.; Porto Obras Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Macol Construtora Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em exercício.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 34/2014

PROCESSO 003.080536.14.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de medicamentos para os Servidores do Departamento de Água e Esgoto – DMAE.

LOTE 01

EMPRESA VENCEDORA: DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos.

VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 850.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em exercício.

EXTRATOS

CONTRATADA: Decisum Consultoria Empresarial e Representações Ltda.

CONTRATO 003.080353.14.2

OBJETO: Treinamento e desenvolvimento em atendimento ao cliente

VALOR: R\$ 32.292,00

PRAZO: 08 meses

TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080318.13.4

INDENIZADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

OBJETO: Indenização no valor de R\$ 33.600,00, referente ao pagamento de serviços executados após o prazo do Contrato 003.080318.13.4 ter expirado.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, Coordenadora de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2014

PROCESSO 004.003921.14.0

ÁREA SOTERO DOS REIS, 280

ATA 18/2014 – 29/12/2014, ÀS 10h

A Comissão, designada pela portaria 207, de 31/03/2014, reunida na data de hoje, registra que o edital foi publicado no DOPA, Correio do Povo, Diário Oficial da União e no Jornal Valor Econômico em 25/11/2014. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas interessadas, razão pela qual foi declarado deserto o presente Chamamento Público. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, RUY TELLECHEA FILHO, VICENTE BUENO AIRES
TRINDADE, JULIANA DONEDA**

RETIFICAÇÃO

PREGÃO 9/2014

PROCESSO 004.003996.14.0

OBJETO: Aquisição de veículo, Tipo Patrulha, SUV, 4x2ou 4x4, zero quilômetro, ano/modelo: 2015/2015 para utilização da Guarda Municipal deste Departamento.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação do Pregão em epígrafe, no Jornal do Comércio e Dopa, na data de 15/12/2014, quanto ao preço máximo admitido do objeto que é de R\$ 75.250,00 e não constou no edital. A nova data de recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 14 de janeiro de 2014, às 14 horas, na Sala de Reuniões, 4º andar, do DEMHAB, á Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar. O Edital retificado poderá ser consultado na íntegra através do sitio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010278.14.1.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico 079/2014.

CONTRATADA: OM Transportes Ltda.-ME, CNPJ 16.888.789/0001-07.

CONTRATO: Nº 036/2014.

OBJETO: A locação de dois veículos com motoristas, para transporte de pessoas e/ou cargas leves, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no Anexo IV – Termo de Referência, com as seguintes características: a) marca VW/ Kombi, ano de fabricação 2012, cor branca, placas ETI8472, capacidade de carga para 09P/1,0T; b) marca VW/Kombi, ano de fabricação 2012, cor branca, placas ITZ5303, capacidade de carga para 09P/1,0T.

VALOR: R\$ 8.325,99 (oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos) mensais pelos dois veículos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6001-2823-339039990400.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 meses, a partir de 01/01/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

A Administração retifica a publicação que constou no dia 16/12/2014, incluindo a vigência:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria

VIGÊNCIA 08 (OITO) MESES: iniciando-se em 26/11/2014 e findando-se em 25/07/2015

CONTRATO: 239/2014

CONTRATADO: POA Distribuidora de Peças Ltda

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.703,00

CONTRATO: 240/2014

CONTRATADO: ROXO Comércio de Auto Peças Ltda

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 59.680,22

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 114/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de cadeiras.

Certame considerado REVOGADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor-Presidente, em Exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 155/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

VENCEDOR: POA Distribuidora de Peças Ltda- Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 12, 15, 18, 19, 20, 21, 25

VENCEDOR: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – ME - Itens: 09, 13, 14, 16, 17, 24

ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 10, 11, 22

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

VIDAL PEDRO DIAS ABREU, Diretor Presidente em Exercício.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DOS CONTRATOS

A Administração retifica a publicação que constou no dia 16/12/2014, incluindo a vigência:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 142/2014.

OBJETO: Aquisição parcelada de chapas.

VIGÊNCIA 08 (OITO) MESES: iniciando-se em 28/11/2014 e findando-se em 27/07/2015.

CONTRATO: 250/2014.

CONTRATADO: POA Distribuidora de Peças Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.344,00.

CONTRATO: 251/2014.

CONTRATADO: ROXO Comércio de Auto Peças Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.274,00.

CONTRATO: 252/2014.

CONTRATADO: Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.868,00.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2014.

SERGIO L. D.ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 75/2014 REVOGAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação desta licitação que tem por objeto a aquisição de 6 (seis) Servidores Rack 2U, tendo em vista valor superior ao estabelecido como referencial, restando o certame fracassado. Deverá ser realizada nova licitação.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2014

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	5.064.754,99	1.381.733,74	11.346.827,54	2.937.018,56	5.673.413,77
DMAE	332.211,46	90.631,78	1.708.757,20	192.647,27	854.378,60
DMLU	29.226,26	7.973,32	695.313,24	16.948,12	347.656,62
DEMHAB	47.510,24	12.961,44	273.067,84	27.550,88	136.533,92
FASC	131.819,87	35.962,26	179.775,32	76.441,41	89.887,66
CMPA	115.284,66	31.451,22	469.959,10	66.852,85	234.979,55
PREVIMPA	61.942,29	16.898,69	80.357,06	35.919,93	40.178,53
CEDIDOS E AFASTADOS	1.387,25	4.078,93	8.947,07	985,99	4.473,55

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	12.578,96	3.431,70	3.620.024,16	7.294,46	1.809.983,79
DMAE	0,00	0,00	255.192,50	0,00	127.596,25
DMLU	0,00	0,00	69.417,14	0,00	34.708,57
DEMHAB	0,00	0,00	133.358,08	0,00	66.679,04
FASC	0,00	0,00	5.317,42	0,00	2.658,71
CMPA	0,00	0,00	282.881,92	0,00	141.440,96
PREVIMPA	0,00	0,00	11.793,50	0,00	5.896,75

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0,00	0,00	0,00	687,67	280.700,65
DMAE	0,00	0,00	0,00	248,14	25.764,40
DMLU	0,00	0,00	0,00	0,00	5.791,01
DEMHAB	0,00	0,00	0,00	0,00	7.264,59
CMPA	0,00	0,00	0,00	0,00	26.279,49
FASC	0,00	0,00	0,00	0,00	505,05

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2014.

RODRIGO MACHADO COSTA
Diretor Administrativo-Financeiro.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248